

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS
DESPORTOS DO ESTADO DA
BAHIA
Coordenação de Apoio ao
Esporte -
SUDESB/DG/DFE/CAPE

PARECER TÉCNICO

Instrumento da Parceria: **Senzala – Termo Fomento nº 088/2024**

Vigência da Parceria:
12/09/2024 a 31/12/2024

Gestor da Parceria:
Joaquim Maurício Cedraz Nery

Processo nº:
069.1486.2024.0005311-11

OSC Celebrante: Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT

Valor Total da Parceria:
R\$ 139.860,00 (cento e trinta e
nove mil oitocentos e sessenta
reais)
Prestação de Contas:
069.1486.2024.0005311-11

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas Final, apresentada pela Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT, referente ao período de 12/09/2024 a 31/12/2024, apresentada em 16/10/2024, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC:	Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia – FMTT
CNPJ:	36.620.380/0001-04
Representante:	Ricardo Silva Caldeira
Telefone de Contato:	71) 99248-7135
E-mail:	ricardocaldeiragfteam@gmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Instrumento da Parceria:	TERMO DE FOMENTO Nº 088/2024
Objeto da Parceria:	“SENZALA”
Vigência:	12/09/2024 a 31/12/2024
Valor Total da Parceria: Parcela única	R\$ 139.860,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais)

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto “SENZALA”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA	Realização do SENZALA.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos Atletas.	Previsto	Realizado	%
					70	70	100%
METAS		Indicador 2: Evento Realizado	Etapas	Relatório Técnico e Registro fotográfico	01	01	100%
	META 1: Promover a inclusão social através do esporte	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Relatório Fotográfico e Listagem dos inscritos	70	70	100%
METAS	META 2: Realizar cerimônia de premiação através da entrega de medalhas. Atletas Relatório	Indicador 4: Nº de atletas inscritos	Atletas	Registro Fotográfico	70	70	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A execução das ações da parceria se deu com a efetiva realização do “SENZALA”

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Workshop Senzala, promoveu a integração através do esporte, com a participação de 70 atletas e praticantes da modalidade e público geral de 300 pessoas, em busca de proporcionar ao esporte, acessibilidade, integração e socialização. Desta forma, foi

possível perceber a importância da troca de experiências e sentimentos entre os participantes no que diz respeito ao esporte na vida individual e coletiva.

d) Outras informações:

O Termo de Fomento nº 088//2024 não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

1.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia - FMTT apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia - FMTT referente à prestação de contas da parcela única informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 36,50, estornada pelo Banco.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 88/2024 está regular.

Ivanildes M. Vilas Boas

Responsável pela Análise

2. APLICAÇÃO DE GLOSAS:

Com relação a parte técnica de execução do Projeto, não foi identificado descumprimento de meta que justificassem aplicações de glosa no período.

3. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Grau de satisfação do público-alvo:

O plano de trabalho não contemplou pesquisa de satisfação do público atendido.

4.2 Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

Não se aplica.

4. CONCLUSÃO:

Através do fomento ao esporte e lazer, o Estado tem contribuído por meio do apoio a projetos sociais, desportivos e de lazer, em parceria com organizações da sociedade civil. Dessa forma, ao apoiar a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA e a SUDESB objetiva contribuir e disseminar a prática do muaythai.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência do esporte do muaythai, construídos pelo Governo do Estado da Bahia, possibilitando o acesso de jovens, da iniciação ao alto rendimento, esta contribuição do esporte na construção da cidadania, consolida as Políticas Públicas implantadas pelo mesmo, com objetivo social de formar cidadãos, identificar talentos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda. A proposta executada pela Federação de Muaythai Tradicional do Estado da Bahia demonstrou objetivos, metas e indicadores claros e factíveis.

Portanto concluímos que o projeto foi de extrema importância para disseminação da prática desportiva e do Workshop proposto pela federação .

Salvador, 26 de novembro de 2024.

Joaquim Mauricio Cedraz Nery

Gestor da Parceria.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 26/11/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00103376384** e o código CRC **084524A8**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0005311-11

SEI nº 00103376384

Criado por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por joaquim.nery@sudesb.ba.gov.br em 26/11/2024 09:47:33.